



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO DIGES 584/2021**

Processo : 0027494-90.2021.4.01.8000  
Interessado : **MOISÉS ALVES DOS SANTOS**  
Assunto : Auxílio Pré-Escolar

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 463/2021 (13428511), DEFIRO o pedido do servidor **MOISÉS ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de inscrição de sua filha, sabel Alves Campos, no Auxílio Pré-escolar, a partir de julho de 2021 (data do requerimento) até julho de 2027, nos termos do art. 78, I, da Resolução 4/2008-CJF.

Publique-se.

**Carlos Frederico Maia Bezerra**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 13/07/2021, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13428679** e o código CRC **D8AFEE1A**.